

PORTARIA N. 86/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.468/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Franthuril Franck, lotado na 101ª Zona Eleitoral de Goianira, para substituir Rildon Aurelino Evaristo Damaceno, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de Panamá, nos dias 22 e 23/12/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 87/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8243/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Adriano Isaías Ribeiro, lotado na 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara, para substituir Rildon Aurelino Evaristo Damaceno, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de Panamá, no período de 4 a 8/1/2016, em razão do feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, e férias do Titular.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 88/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a decisão contida no PAD n. 8.447/2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 423/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Léu de Almeida Souza, lotado na 113ª Zona Eleitoral de Sanclerlândia, para substituir Gerson Rodrigues dos